



PROJETO DE LEI Nº ___/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “HILDO CARDOSO”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Hildo Cardoso**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Av. Maurício de Souza e Silva, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 05 de agosto de 2022.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**Hildo Cardoso**” na referida localidade supracitada, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem ao senhor “**Hildo Cardoso**” (in memoriam).

Sr. Hildo Cardoso, nasceu em Rio Novo do Sul, mas foi em Itapemirim que construiu sua vida familiar. Casado com Jocelina Bastos Cardoso, teve 12 filhos, 13 netos e 6 bisnetos.

Foi agricultor em Itapemirim, e tinha muito orgulho desta profissão, pois foi ela que lhe permitiu sustentar sua família, produzindo alimentos e vivendo com qualidade.

Hildo Cardoso era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e marido exemplar, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual.

No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

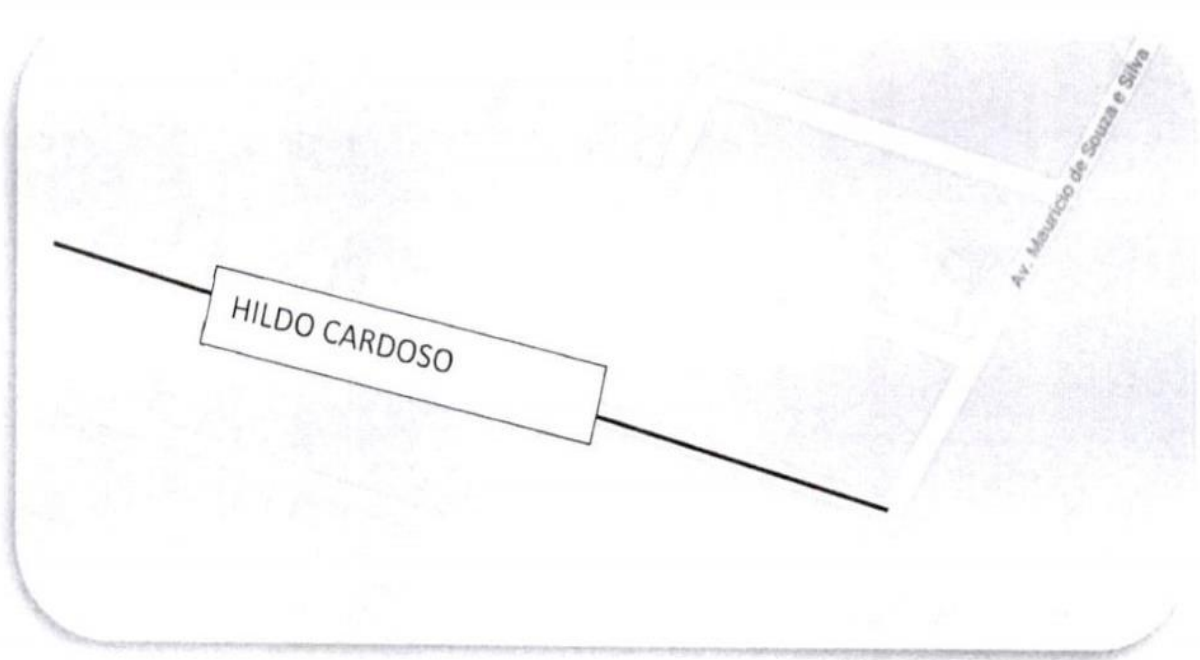
Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2022.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT







33.018.148 0001-02
CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE
RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº 47-A
CENTRO - CEP: 29330-000
ITAPEMIRIM-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
HILDO CARDOSO

CPF: 074.127.147-83

MATRÍCULA: 0222930155 2019 4 00035 012 0008077 64

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 85 anos de idade
NATURALIDADE Rio Novo do Sul-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade nº 1 429.932 SPTC/ES, Carteira de Trabalho nº 57742 - Série 00015-ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PEDRO FRANÇA CARDOSO e MERCEDES MARIA JORDÃO Residente na Rua Dalziza Bernardo Ferreira, nº 200, Casa, Joacima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 05:00 horas

DIA	MÊS	ANO
26	09	2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Dalziza Bernardo Ferreira, nº 200, Casa, Joacima, Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
HIPERTENSÃO ARTERIAL, FRATURA DE COLO DE FEMUR E INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e cemitério, se construído)
Cemitério Municipal de Rio Novo do Sul

DECLARANTE
MARIA FERREIRA CARDOZO RODRIGUES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
JANY S FABIOLA BEDIM, CRM nº 9395

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 28377041-4 Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com JOCELINA BASTOS CARDOSO, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Rio Novo do Sul-ES, livro B-14, fôlha nº 148, tomo nº 1164, Carteira de Trabalho nº 57742 - Série 00015-ES, benefício nº 104.847.452-3, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 12 filhos: ESMERALDA MARIA FERREIRA RÖHR, com 57 anos, MARIA FERREIRA CARDOSO RODRIGUES, com 56 anos, ERILDO FERREIRA CARDOSO, com 53 anos, IZALINA CARDOSO FANTINATO, com 51 anos, EVERALDO BASTOS CARDOSO, com 49 anos, SELMA BASTOS CARDOSO NUNES (FALECIDA), ENILDA BASTOS CARDOSO PETRI, com 43 anos, JOELCIO BASTOS CARDOSO, com 40 anos, IVONE BASTOS CARDOSO, com 38 anos, ROGERIO BASTOS CARDOSO, com 35 anos, ROSANE BASTOS CARDOSO BAYERL, com 35 anos, PEDRO BASTOS CARDOSO, com 30 anos. Data do sepultamento, 26 de setembro de 2019, às 17:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel: 128) 3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização:
022293.CDO1911.02542
Emissão: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Itapemirim Consulte a autenticidade em www.fps.jus.br

MARIELLY LEAL LOURENÇO
Escrivente
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Reg. Civil
Tabelião de notas
ITAPEMIRIM ES

ARPENBRASIL AA 014947549 BRP





AUTORIZAÇÃO

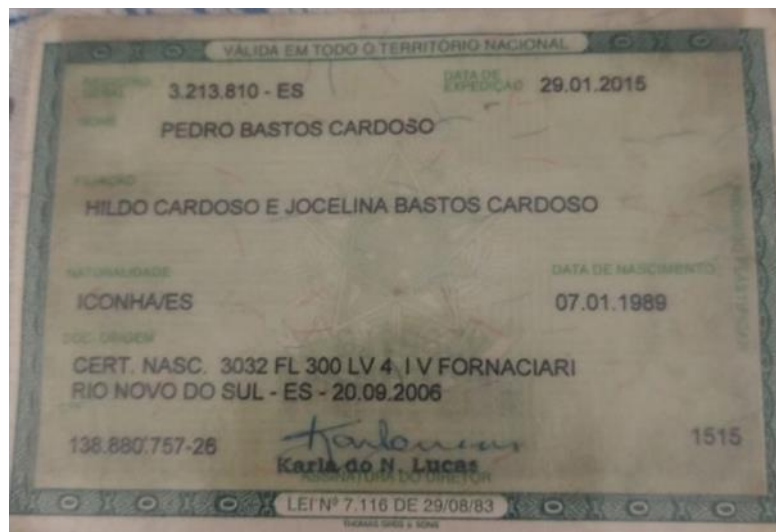
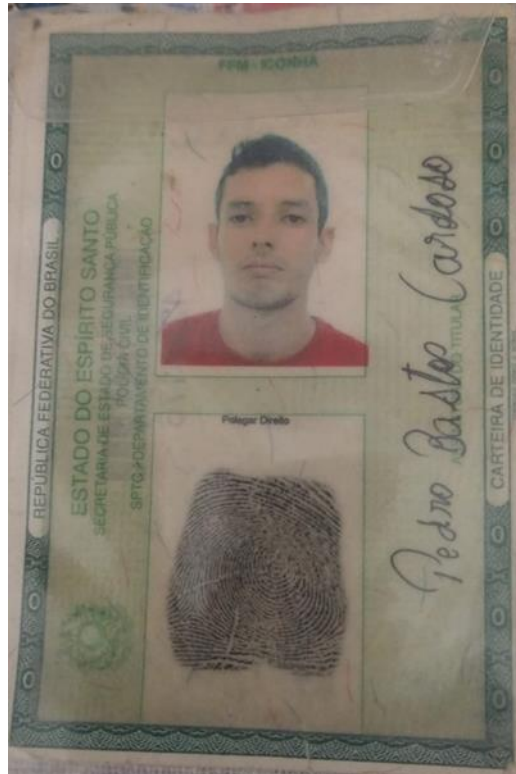
Eu, Piero Zoster Cardoso, inscrito(a) no CPF sob o nº 138 880 757 26 e RG sob o nº 3 213 810 85, residente e domiciliado(a) à propriedade (fazenda da Mourico de Souza), bairro Itaipava, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Hedda Cardoso (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2022.

Piero Zoster Cardoso
DECLARANTE







Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.092.614.733
Fatura calculada com base na Tarifa Social
criada pela Lei n.19.436, de 26/04/2002.

Instalação
160484892

Conta do Mês
JULHO/2022

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maodi I, Enseada do Sul - Vitória/ES - CEP 29050-310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento		
FERNANDA FREITAS ALVES				Mês/Ano	kWh	R\$
RUA DA LINHA 1				07/22	214	132,46
29330-000 ITAÓCA / ITAPEMIRIM - ES				06/22	249	183,93
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B 1 Tp.fornec.: Monofásico				05/22	214	174,17
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA				04/22	264	201,00
Med.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B47IP06G.274				03/22	293	227,10
				02/22	245	195,64
				01/22	254	187,47
				12/21	238	189,00
				11/21	185	143,80
				10/21	181	149,74
				09/21	211	162,17
				08/21	152	124,70
				07/21	184	133,74
				06/21	164	119,43

Leit.Anter: 27/06/2022 Leit.Atual: 26/07/2022 Emissão/ Apresentação: 26/07/2022
Prav.Prox.Leitura: 25/08/2022 Numeração: 22/07/2022 Número dias de Faturamento: 29 dias

Detalhes de Faturamento					Total R\$
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)		
Fornecimento de energia elétrica					57,24
Cons. até 30 kWh	30 kWh	X	0,19187700	=	5,76
Cons. de 31 a 100 kWh	70 kWh	X	0,32893200	=	23,03
Cons. de 101 a 220 kWh	114 kWh	X	0,49339800	=	56,25
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	=	0,47
PIS	87,62	X	0,53%	=	2,12
COFINS	87,62	X	2,43%	=	9,14
ICMS	53,77	X	17,00%	=	3,47
ICMS Desc. T.Social	20,42	X	17,00%	=	3,08
MULTA REF. JUN/22					1,86
JUROS DE MORA REF. MAI/22					0,93
ATUALIZ. MONET. IPCA REF. MAI/22					26,36
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL					

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERDE
Nº dias Fat. Bandeira Verde: 29 dias (27/06/2022 a 26/07/2022)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELÉTRICA	48,35	TRANSMISSÃO	7,04	DISTRIBUIÇÃO	20,49
		ENC.SETORIAIS	3,15	IMPOSTOS/TRIBUTOS	15,20
					100,23

Mensagens
Desconto obtido com a Tarifa Social: R\$ 32,29

REAVISO DE DÉBITO

A fatura está em débito. A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 10/08/2022, se o débito não for pago. O atraso acarreta PROTESTO e NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 10/08/2022 for uma 6ª - feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

MÊS/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)
06/2022 11/07/2022 183,93



Referência para Débito Automático: 190008218554

Pagamento até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização de IPCA. Consumo: 214 kWh Data: 09/08/2022 Valor Total: R\$ 132,46

CPE Dados Complementares: GABRIEL FERREIRA - AV ITAPEMIRIM 394
1600957715 DROGARIA GUIDA - AV PREF JOSE DE VARGAS SCHERRER 0

Reservado ao Fisco
CF5E.CCTA.D8CO.AAF9.87FC.C84F.67A2.E005
EMIÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.021/2020 - PROCESSO N.2020 - 90846

160484892 JUL/2022 Data: 09/08/2022 Valor Total: R\$ 132,46

A05.321 Autenticação no verso 11021-**-214 26-06:40
83670000001-8 32460051300-0 04473042371-0 90008218554-8

